

PLENÁRIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ÉTICOS

20 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Processo disciplinar ético Nº 02/2018

Ementa: Irregularidades quanto a produção de documento psicológico

Decisão do regional: Penalidade de advertência

Dispositivos infringidos: Itens I e III do Manual de Elaboração de Documentos Escritos pelo psicólogo instituído pela Resolução CFP Nº 007/2003; Art. 2º, alínea “g”, do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP Nº 10/2005)

Presidente: Adriano Ferreira Barros

Relatora: Aline Souza Coelho